

**EDITAL TC Nº 0016/2018**

O Instituto Ambiental do Paraná – IAP, cumprindo o estabelecido no Artigo 147, do Decreto nº 6.514/2008 e Portaria 064/2015-IAP, torna público relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que celebraram Termo de Compromisso com o IAP, em virtude da *conversão da sanção pecuniária em serviços* de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, relativo ao Auto de Infração Ambiental que gerou o processo administrativo, conforme abaixo especificado:

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
		<b>116176</b>	14.775.844-8
<b>ANDRE TIAGO BARIOTO</b>	LONDRINA	<b>116177</b>	14.775.895-2
	CAMPINA GRANDE DO SUL		
<b>ELIEL BERALDO DA SILVA</b>		<b>114431</b>	14.075.315-7
<b>INARTEC - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO E PEDRAS DECORATIVAS</b>	JACAREZINHO	<b>117415</b>	15.313.769-2
<b>JOÃO BATISTA VANISKI</b>	CEU AZUL	<b>120410</b>	15.121.751-6
<b>JOSÉ ANTONIO VIEIRA</b>	IVAIPORÁ	<b>117926</b>	15.238.155-7
<b>MARCIO ALBERTO LEVANDOSKI</b>	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	<b>120295</b>	15.352.686-9
<b>MUNICIPIO DE MARILÂNDIA DO SUL</b>	MARILÂNDIA DO SUL	<b>116639</b>	15.144.051-7
		<b>116294</b>	14.632.395-2
<b>NEVA MALANOWSKI</b>	IVAÍ	<b>116295</b>	14.632.491-6
<b>REVERSON BERARDI LARANJEIRA</b>	LONDRINA	<b>116175</b>	14.775.002-1
<b>ROQUE KNAUTH</b>	LAPA	<b>114432</b>	14.078.896-1

IAP/Curitiba, 24 de setembro de 2.018